



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.061/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1378/2025

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
4291/2025

DATA / HORA  
16/12/2025 16:01:33

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1378/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade – Proteção Animal, por meio do Memorando Nº 95/2025**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1378 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauän Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, de sugerir a possibilidade da implementação da Campanha "Ração Solidária".

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a referida campanha tem como objetivo promover a arrecadação de ração e outros suprimentos destinados a cães e gatos abandonados ou sob os cuidados de protetores independentes e ONGs de proteção animal do município.

A ação poderá contar com pontos de coleta em repartições públicas, escolas, estabelecimentos parceiros e eventos municipais, além de campanhas de conscientização sobre o bem-estar animal e a importância da adoção responsável.

A iniciativa visa fortalecer o compromisso da administração pública com as políticas de proteção animal e com o incentivo à solidariedade e à responsabilidade social da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2.025

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

02 DEZ 2025

Recebido Por 15.10  
Horas

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO  
3781/2025 04/11/2025 15:58:39 120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluída no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 02 de dezembro de 2025	
Despacho: 15.10	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal**

**Memorando Nº 95/2025**

Cajamar/SP, 12 de dezembro de 2025.

Ao  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Referente: Indicação nº. 1378/2025 - 17.ª Sessão**  
**Memorando nº. 3.751/2025 – DAL/SMG**

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia da implementação da Campanha “Ração Solidária”.

Agradecemos pela indicação referente à realização da campanha *Ração Solidária*. Reconhecemos a relevância da iniciativa, considerando a crescente demanda por apoio às instituições, protetores independentes e ações voltadas ao bem-estar animal em nosso município.

Informamos que já estamos nos organizando internamente para avaliar a viabilidade da campanha, bem como estruturar as etapas necessárias para sua implementação, incluindo definição de pontos de arrecadação, divulgação e logística de distribuição. Nossa equipe está alinhando os procedimentos para que a ação seja realizada de forma eficiente e com o maior alcance possível.

Assim que concluirmos essa fase de planejamento, retornaremos com as informações atualizadas e os próximos passos.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade